



DECRETO Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Decreta ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, em referência à véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo, instituído por meio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição nº 59 do ano de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica do Município de Belém de Maria, e

CONSIDERANDO a instituição de ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 em todas as repartições públicas do Estado de Pernambuco, por meio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição nº 59, do dia 29 de março de 2023, em referência à véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, véspera de feriado consagrado à Paixão de Cristo, nas repartições públicas do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Os serviços municipais considerados de natureza essencial serão mantidos em todas as repartições públicas.

§ 1º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais às respectivas áreas de competência.



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria
SERIEDADE E TRABALHO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de Maria/PE, 04 de abril de 2023.

ROLPH EBER CASALE JÚNIOR
Prefeito de Belém de Maria

